



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

PORTARIA Nº.012/2019
DE 05 de julho de 2019.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS
LEGAIS AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL
DE AMÉRICO BRASILIENSE VALDECI
LOURENÇO PANO.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 19, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 134, §1º e 3º e 136, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 014/2018, de 20 de dezembro de 2018,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor da Câmara Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista de Gabinete, **VALDECI LOURENÇO PANO**, suas férias regulamentares remanescentes, referentes ao **período aquisitivo de 03/09/2017 a 02/09/2018**, na seguinte forma:

a) Concessão de **10 (dez) dias de férias** a serem gozadas no **período de 10 a 19 de julho de 2019**, devendo o servidor retornar às suas atividades no primeiro dia útil seguinte a data do término do período de férias.

Art. 2º - Referido período de férias a ser gozado reveste-se de caráter remanescente vez que já houve, por força da Portaria nº 014/2018, de 20 de dezembro de 2018, a concessão de 20 (vinte) dias de férias, devidamente fruídas no período de 14 de janeiro a 02 de fevereiro de 2019, tendo o servidor retornado às suas atividades no primeiro dia útil seguinte a data do término do período de férias.

Art. 3º - Esta norma entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 05 (cinco) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


MARLY LUZIA HELD PAVÃO
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Américo Brasiliense na data supra.


THAIZA LÚDMILA DE GODOI BUENO
Assistente Legislativo

Registrado a fl. nº 16 do livro competente nº 12 (doze).